

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ Nº**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 20101.001180/2022.30**

**Eventual aquisição de medicamentos especializados - grupo 1B, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022.**

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	308719	Acitretina 25 mg	Cápsula	2.604		
2	268079	Amantadina 100 mg (por comprimido)	Comprimido	14.880		
3	404656	Ambrisentana 5 mg	Comprimido Revestido	372		
4	280117	Bosentana 62,5 mg	Comprimido Revestido	930		
5	272473	Danazol 100 mg	Cápsula	14.880		
6	361383	Deferiprona 500 mg	Comprimido	4.282		
7	268110	Hidroxiureia 500 mg	Cápsula	39.060		

8	294882	Iloprosta 10 mcg/mL solução para nebulização - ampola de 1 mL	Ampola	1.610		
9	305258	Leuprorrelina 3,75 mg injetável	Frasco-Ampola	313		
10	305260	Leuprorrelina 11, 25 mg injetável	Frasco-Ampola	679		
11	305261	Leuprorrelina 11, 25 mg injetável	Frasco-Ampola	41		
12	268072	Selegilina 5 mg	Comprimido	1.860		
13	272852	Triexifenidil 5 mg	Comprimido	5.580		
14	400776	Triptorrelina 3,75 mg injetável	Frasco-Ampola	161		
15	400776	Triptorrelina 11,25 mg injetável	Frasco-Ampola	55		

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*